

PORTARIA Nº 126 DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.

*“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao servidor DIVINO FERREIRA LEAL, ocupante do Cargo de Contador”.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, Vereador PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei nº 4.365, de 22/12/2021, e alterações:

CONSIDERANDO, o requerimento datado do dia 1º de setembro de 2022, em que o servidor Divino Ferreira Leal solicita 15 dias de férias, do período de 06 de outubro de 2022 à 20 de outubro de 2022.

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder 15 (quinze) dias de férias ao servidor **DIVINO FERREIRA LEAL**, registro 211, ocupante do cargo de Contador, a partir de 06/10/2022 a 20/10/2022, referente ao período aquisitivo 01/08/2021 a 31/07/2022.

**Art. 2º** Determinar ao Departamento de Recursos Humanos que proceda o pagamento do 1/3 de férias ao servidor, bem como, atualize o sistema de registro com as anotações de ofício.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

Câmara Municipal de Barra do Garças- MT, 13 de setembro de 2022.

TERMO DE PUBLICAÇÃO  
Em cumprimento a Legislação em vigor, procedi nesta data, a publicação do ato administrativo local especificado.  
no termo no número  
local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva  
barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas  
Barra do Garças/MT 13/09/2022  
Ctina Balbino de Sousa  
Auxiliar Administrativo  
Portaria 13/1996

*Pedro Filho*  
PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO  
(Pedro Filho) Vereador - PSD  
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças

TERMO DE PUBLICAÇÃO  
Em cumprimento a Legislação em vigor, procedi nesta data, a publicação do ato administrativo local especificado.  
no termo no número  
local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva  
barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas  
Barra do Garças/MT 13/09/2022  
*Alcides*

EM CIENTE  
Horas 14/09/22  
ASSINATURA